



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 228/2026

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULO EQUIPADO COM SONORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO EM PAINEL DE LED, LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a contratação direta da empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: ALDEMIR DAMACENA ANDRADE
CNPJ: 42.857.214/0001-29
ENDEREÇO: Rua Hortencio Machado, nº 5, Bairro Paraíso
CIDADE: Espumoso/RS
VALOR TOTAL: R\$ 364.223,95

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

- **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Fundo Municipal de Assistência Social - 2198 | Conta: 08.01.08.244.0009.2197**
- **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Manutenção da Secretaria – 2026 | Elemento: 3390.39.00.00.00.00.1500.0001 (544)**
- **Secretaria de Saúde: Bloco de Manutenção Atenção Primária – 2063 | Elemento: 3393.39.00.00.00.00**
- **Secretaria de Educação, Cultura e Turismo: Manutenções de Creches, Ensino Fundamental, Secretaria, Departamento Cultural, CMD e Transporte Escolar | Elementos: 3390.39.00.00.00.00 (recursos 1500.0020, 1543 e 1500.0001).**

E, considerando o que diz o art. 74, inciso IV, e art. 79, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresento a presente justificativa:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição,
em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio
de credenciamento;
(...)

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes
hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa
para a Administração a realização de contratações simultâneas
em condições padronizadas;

Espumoso/RS, 19/10/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal